

PLANTA BAIXA - ANEXO I
1:100

LEGENDA	
	EXTINTOR ABC 3A:BC
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - LUXO P/ LOCALS PLANOS - LUXO P/ LOCALS EM DESENVEL
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SÁIDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA "SIGA EM FRENTE"
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA "SIGA A DIREITA"
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA "SIGA A ESQUERDA"
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA "DESCER RAMPAS A ESQUERDA"
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME COM EMISSÃO DE SINAIS VIA WIRELESS
	HIDRANTE DE RECALQUE DE PASSEIO
	HIDRANTE SIMPLES NA PAREDE

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A IT 01 CBMSE

1.0-Classificação da edificação:

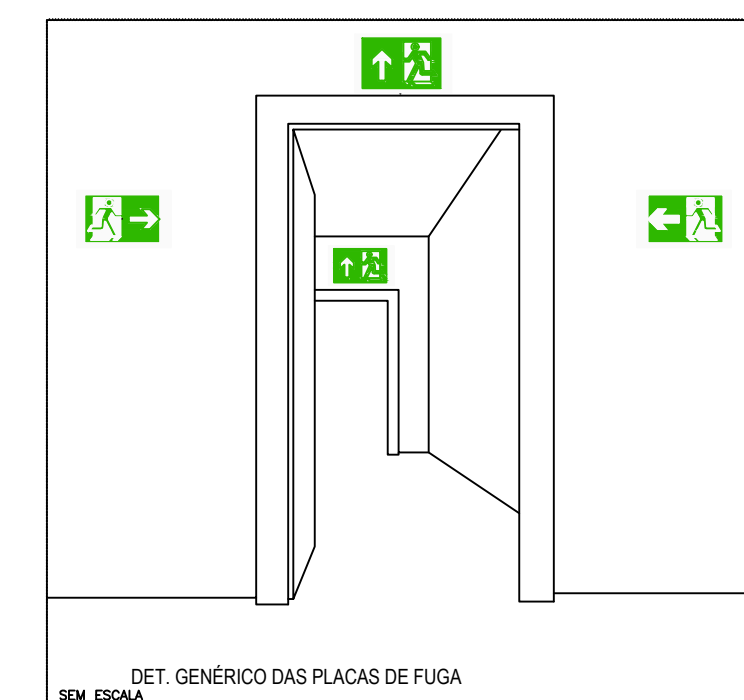
- Ocupação e uso: Comercial;
- Descrição: Mercado Açougue e verduras;
- Divisão: C-2;
- Carga de incêndio específica: 500 mj/m².

GERAIS

- 1.0 - Conferir medidas no local;
- 2.0 - Dúvidas sobre o projeto, consultar o projetista;
- 3.0 - Direitos autorais reservados.

CLASSE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

PISO	EM GERAL	INDICAÇÃO DE CLASSE
PAREDE	EM GERAL	
TETO	PISO CLASSE II - Piso de alta resistência ou cerâmico	
	PAREDE CLASSE II - Paredes de alvenaria revestidas com argamassa de cimento	
	TETO CLASSE II - Laje maciça em concreto armado	



NOTAS:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - IT 18/2021 CBMSE:

- 1.0 - Serão instaladas luminárias na parede a 3,00m de altura do piso pronto;
- 2.0 - As luminárias serão do tipo fluorescente, 02 lâmpadas de 8w cada, tensão máxima de 12V, com autonomia de 06 horas;
- 3.0 - A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15m e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5m.
- 4.0 - Garantir um nível de iluminamento de 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 lux em locais de desnível (escadas ou passagens com obstáculos)
- 5.0 - A tensão das luminárias de aclaramento e balizamento para iluminação de emergência em áreas com carga de incêndio deve ser, no máximo, de 30 Volts.
- 6.0 - Serão instaladas nos circuitos de emergência próprios.
- 6.0 - Bateria interna 12V recarregável, alimentação bivolt (127/220V)

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME - IT 19/19 CBMSP:

- 1.0 - Os acionadores de alarme de incêndio serão do tipo "quebra vidro" com acionamento manual.
- 2.0 - Junto a cada acionador, haverá um avisador sonoro tipo sirene para alerta de situação de risco, sendo o mesmo audível em toda a edificação.
- 3.0 - A central de alarme deverá ter dispositivo de teste dos sinalizadores acústicos.
- 4.0 - O sistema deverá ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede do sistema elétrico da edificação, e a auxiliar que é constituída por baterias, nobreak ou gerador. Quando a fontes de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou nobreak, esta deve ter autonomia mínima de 24h em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de, no mínimo, 15 min para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação. O mesmo parâmetro se utiliza quando a alimentação for por gerador.
- 5.0 - Os eletrodutos e as fiações devem atender à NBR 17240/10.
- 6.0 - Os acionadores manuais instalados na edificação devem obrigatoriamente conter a indicação de funcionamento (cor verde) e alarme (cor vermelha) indicando o funcionamento e supervisão do sistema, quando a central do sistema for do tipo convencional.
- 7.0 - Nas centrais de detecção e alarme é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área de edificação, respeitadas as características técnicas da central. Esse painel pode ser substituído por um display da central que indique a localização do acionamento.
- 8.0 - As centrais de detecção e alarme devem ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos.
- 9.0 A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não deve ser superior a 30 metros.

NOTAS:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - IT 20/2019 CBMSP:

- 1.0 - As placas para sinalização de emergência deverão possuir efeito fotoluminescente.
- 2.0 - Deverão ser instaladas a 1,80m do piso acabado, logo acima das portas, ou no teto a 2,50m por meio de correntes;
- 3.0 - A sinalização complementar de indicação de obstáculos ou de riscos nas circulações das rotas de saída deve ser implantada toda vez que houver desnível de piso; rebaixo de teto; saliências resultantes de elementos construtivos ou equipamentos que reduzam a largura das rotas de saída, prejudicando a sua utilização; elementos translúcidos e transparentes, tais como vidros, utilizados em esquadrias destinadas a portas e painéis (com função de divisórias ou de fachadas, desde que não assentadas sobre murelas com altura mínima de 1m).

EXTINTORES DE INCÊNDIO - IT 21/2021 CBMSE:

- 1.0 - Os extintores devem possuir marca de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação;
- 2.0 - Para efeito de vistoria do Corpo de Bombeiros, o prazo de validade/garantia de funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante e ou da empresa de manutenção certificada pelo Sistema Brasileiro de Certificação;
- 3.0 - Os extintores externos encontra-se protegido contra intempéries e danos físicos em potencial, de acordo com o item 5.1.3.3, C da NBR 1898/99 da ABNT.

CONFORME ITENS DA IT Nº 08/2019

5.1 Os tempos requeridos de resistência ao fogo (TRRF) são aplicados aos elementos estruturais e de compartimentação, conforme os critérios estabelecidos nesta IT e em seu Anexo A (Tabela).

5.3.1 Admite-se o uso do método de tempo equivalente para redução dos TRRF (vide Anexo D), excetuando-se as edificações do grupo L (explosivos) e das divisões M1 (túneis); M2 (parques de tanques) e M3 (centrais de comunicação energia), contudo, fica limitada a redução de 60 min dos valores dos TRRF constantes da Tabela A, Anexo A, desta IT.

5.5 Dimensionamento de elementos estruturais em situação de incêndio

5.5.1 Aço: adota-se NBR 14323/99 - Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio. Recomenda-se que a temperatura crítica do aço seja tomada como um valor máximo de 550°C para os aços convencionais utilizados em perfis cujo estado limite último à temperatura ambiente não seja o de instabilidade local elástica ou calculada para cada elemento estrutural de acordo com a norma supracitada. Aceita-se também o dimensionamento através de ensaios de resistência ao fogo de acordo com a NBR 5628/01.

5.5.2 Concreto: adota-se a NBR 15200/04 - Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio. Se aceita também o dimensionamento através de ensaios de resistência ao fogo de acordo com a NBR 5628.

5.5.3 Outros materiais estruturais: na ausência de normas nacionais, adota-se o Eurocode em sua última edição, ou norma similar reconhecida internacionalmente. No momento da publicação de norma nacional sobre o assunto, esta passará a ser adotada nos termos desta IT. Aceita-se também o dimensionamento através de ensaios de resistência ao fogo de acordo com a NBR 5628.

ATENDE A TABELA A: Tempos requeridos de resistência ao fogo (TRRF)
Tabela para classificação detalhada das ocupações (Grupo e Divisão) - IT 08/2019

GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	PROFUNDIDADE DO SUBSÓLO (h)		ALTURA DA EDIFICAÇÃO (h)											
			Classe S1	Classe S2	Classe P1	Classe P2	Classe P3	Classe P4	Classe P5	Classe P6	Classe P7	Classe P8				
C	COMÉRCIO VAREJISTA	C-1 a C-3	90	60	60	60	90	120	150	150	180	180	180	180	180	180

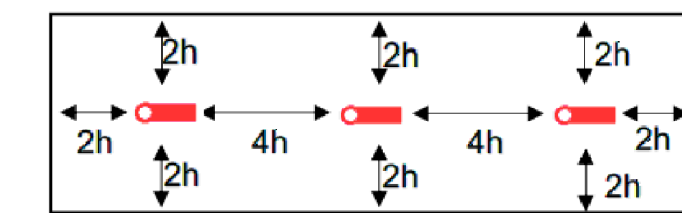


Figura 01 - Exemplo de indicação em planta baixa de instalações de pontos de luz para iluminação de emergência, sendo h = altura da instalação.

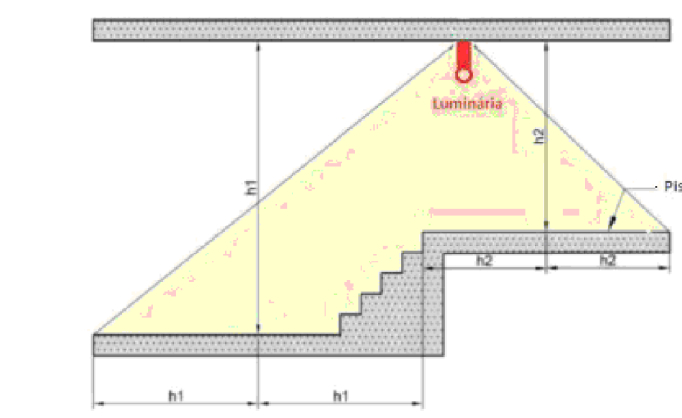


Figura 02 - Exemplo em vista lateral de instalação de ponto de luz de iluminação de emergência em escada.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - IT 18/2021 CBMSE:
DIMENSIONAMENTO

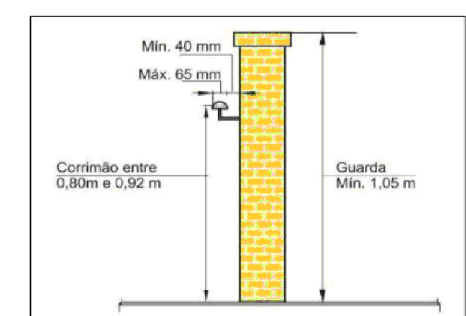
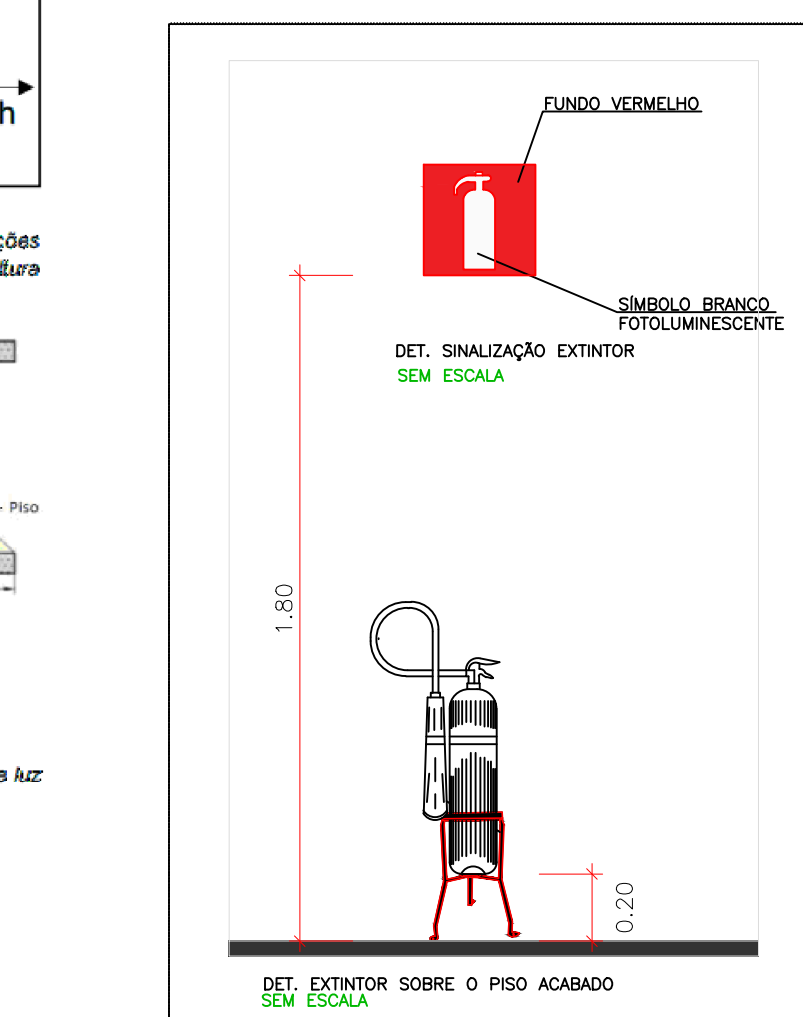


Figura 22: Dimensões de guardas e corrimãos.

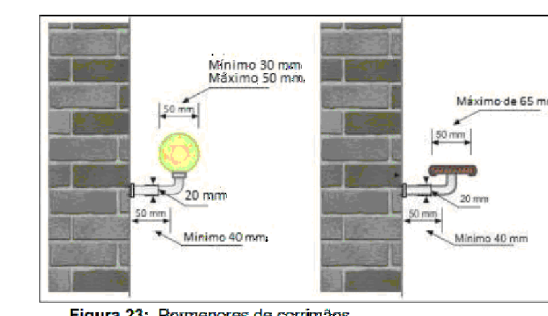
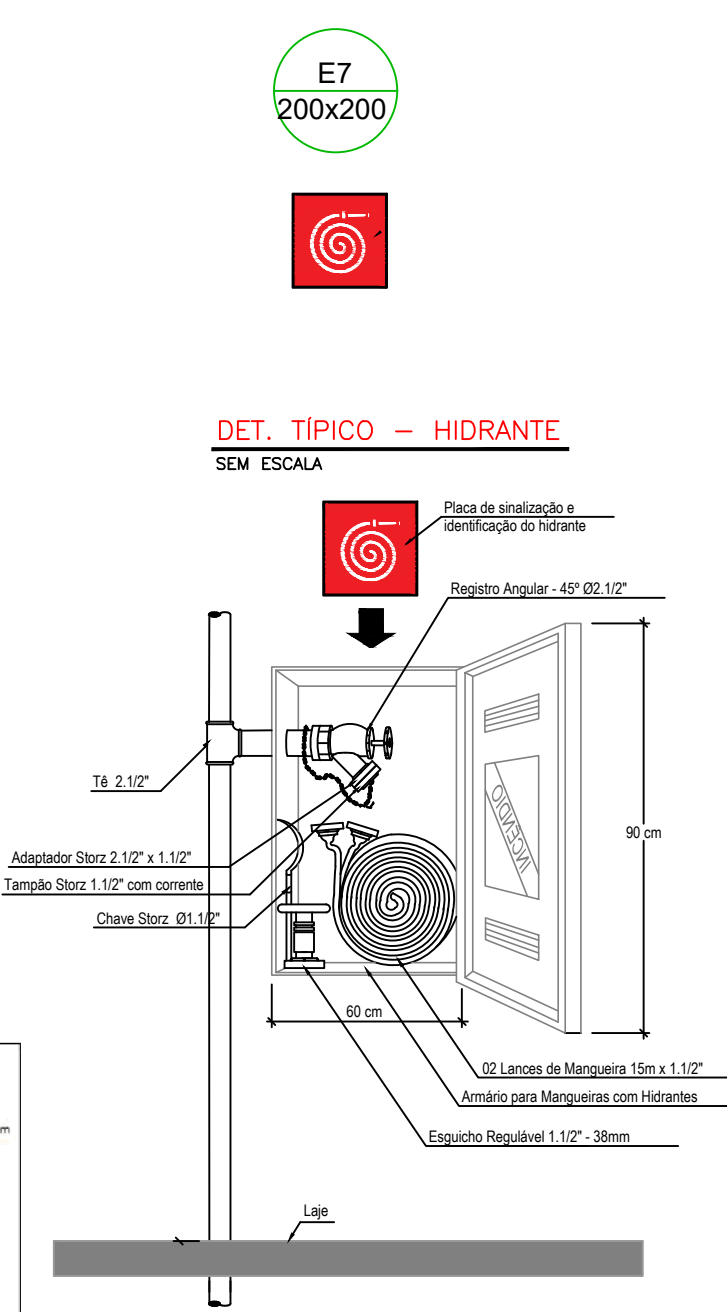


Figura 23: Pormenores de corrimãos.



PAREDES ENSAIADAS*	TRAÇO EM VOLUME DA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO			CARACTERÍSTICAS DAS PAREDES					RESULTADOS DOS ENSAIOS						
	Cimento	Cal	Areia	Classe	Assa	Emprego	Cal	Areia	ESPESSURA DE REVESTIMENTO (CADA FACE) (mm)	ESPESSURA DE ARGAMASSA DE REVESTIMENTO (CADA FACE) (mm)	ESPESSURA TÍPICA DA PAREDE (mm)	DURAÇÃO DO ENSAIO (min)	TEMPO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (horas)	RESISTÊNCIA AO FOGO (horas)	
PAREDES DE TIPOLOS COM CERÂMICAS DE FURCO (DIMENSÕES NOMINAIS DOS TIPOLOS 10cm x 20cm x 10cm (MÁXIMA 2-pojos))	-	1	4	1	1	3	1	2	9	1,5	13	150	32	32	2
PAREDES DE CONCRETO ARMADO MONOLÍTIAS SEM REVESTIMENTO	-	1	4	1	1	3	1	2	9	1,5	23	300*	34	34	34
PAREDES DE CONCRETO ARMADO MONOLÍTIAS SEM REVESTIMENTO	-	1	4	1	1	3	1	2	9	1,5	11,5	150	2	2	1
PAREDES DE CONCRETO ARMADO MONOLÍTIAS SEM REVESTIMENTO	-	1	4	1	1	3	1	2	9	1,5	16	210	3	3	3

*T) Paredes em largura estrutural analisadas totalmente articuladas dentro da estrutura de concreto armado, com dimensão 2,3m x 2,3m totalmente expostas ao fogo (sem uma face).
**) Ensaio executado em conformidade de laboratório em nenhum dia 3 (três) dias de avaliação.
NOTA: DEVERÁ SER EXECUTADO A PAREDE DE ACORDO COM O ANEXO B DA IT-08/2019.

QT	ATENDIMENTO AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 16925	ABR/23
01	ATENDIMENTO AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 16757	MAR/23
02	INICIAL	NOV/22
REVISÃO	COMENTÁRIOS	DATA

RESP. TÉCNICO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

AUTOR DO PROJETO: Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

CONTRATANTE: Município de Japoatã
CNPJ: 13.115.910/0001-61

E3 soluções em engenharia

CONTATO:
E-MAIL: CONTATO.E3@GMAIL.COM
CELULAR: 79 9 9991-7102
CELULAR: 79 9 9942-4828

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

MERCADO MUNICIPAL
DEPUTADO ADROALDO CAMPOS

REFORMA CONSTRUÇÃO
PLANTA BAIXA - ANEXO 01 TÉRREO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

ENDEREÇO: RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, JAPOATÃ-SEREGIPE

DESENHO: PRF_JPA_PCI_MRC_R2
ESCALA PLANTAGEM: 1:1
DESENHISTA: ADRIANO
ESCALA: 1:100

DATA: NOVEMBRO/2022
REVISÃO: 02

FOLHA: 01/04